

da entrada em vigor do presente Regulamento para adoptarem os horários de funcionamento nele fixados, solicitando nesta Câmara Municipal os novos mapas de horário de funcionamento.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

ANEXO I

Horário de Funcionamento

Estabelecimento: ...

Responsável pela exploração: ...

Actividade desenvolvida: ...

Abertura: ... horas. Encerramento: ... horas.

Encerramento para almoço: ... às ... horas.

Encerramento semanal: ...

2611025312

Edital n.º 540/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 9935, em 14 de Dezembro de 2006, em nome de Douro Atlântico — Sociedade Imobiliária, S. A., lotes H1, H2, H3, H4, H5 e H6, do loteamento titulado pelo alvará n.º 34/80, localizado no lugar do Viso, freguesia da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611025857

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 12 112/2007

Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 22 de Junho de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/96, emitido em nome da Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., modificando, no lote 12, o polígono de base, propondo uma área de implantação de 139,37 m², a área de construção para habitação de 279,16 m² e a área para garagens de 124,17 m², mantendo-se o número de pisos e o número de fogos e que Jorge Miguel Soares da Silva pretende levar a efeito no lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 5 de Julho de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de Junho de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Bento Marinho*.

2611025473

Aviso n.º 12 113/2007

Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 22 de Junho de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., alterando, no lote 13, a área de implantação de 120 m² para 160 m²; área destinada a habitação de 320 m² e a garagem de 160 m²; aumento do número de fogos para dois; mantendo-se o número de pisos, sendo um abaixo da cota de soleira e dois acima da mesma, e que Joaquim de Jesus Andrade pretende levar a efeito no lugar de Tapados, freguesia de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 5 de Julho de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Várzea do Douro.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

22 de Junho de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

2611025478

Aviso n.º 12 114/2007

Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 22 de Junho de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/96, emitido em nome da Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., alterando, no lote 12, a área de implantação de 120 m² para 160 m², a área destinada a habitação de 320 m² e a garagem de 160 m², aumento do número de fogos para dois, mantendo-se o número de pisos, sendo um abaixo da cota de soleira e dois acima da mesma e que Joaquim de Jesus Andrade pretende levar a efeito no lugar de Tapados, freguesia de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 5 de Julho de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Várzea do Douro.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de Junho de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Bento Marinho*.

2611025475

Aviso n.º 12 115/2007

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 22 de Junho de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/96, emitido em nome da Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., diminuindo, nos lotes 47, 48, 49, 50, 51 e 52, um piso, ficando todos os lotes com dois pisos acima da cota de soleira, sendo 32 m² destinados a garagem e 212 m² a habitação, mantendo-se a área de implantação de 135 m², mas, alterando o polígono de base, sito no lugar de Tapados, freguesia de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 5 de Julho de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais

de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Várzea do Douro.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de Junho de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Bento Marinho*.

2611025479

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 12 116/2007

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, na sequência de procedimento de candidatura para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau abaixo mencionado, publicado através do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007, da oferta de emprego público na BEP número OE200702/0021, e do jornal *O Primeiro de Janeiro*, de 2 de Fevereiro de 2007, e dando satisfação ao preceituado no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por despacho de 1 de Junho do corrente ano, nomeou em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do referido despacho, a licenciada Maria de Fátima de Jesus Oliveira Loureiro no cargo de chefe de divisão de Contabilidade, considerando que possui experiência no desempenho de funções dirigentes e concretamente, na área de actuação em concreto, considerando que o plano que apresentou teve em conta as atribuições definidas no regulamento orgânico dos Serviços Municipais e propôs medidas concretas visando uma melhor eficácia dos respectivos serviços e considerando, finalmente, que a candidata nomeada era detentora de competência técnica para o exercício das funções inerentes ao respectivo cargo, correspondendo assim ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada

Maria de Fátima de Jesus Oliveira Loureiro, pós-graduada do mestrado em Finanças pela Universidade Portucalense, licenciada em Gestão Financeira pelo ISAG — Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto e bacharel em Gestão, também pelo ISAG.

É ainda membro efectiva da Ordem dos Economistas e técnica oficial de contas.

Detém, entre outros, os cursos MEDIDATA — metodologias abordagem POCAL, gestão patrimonial, optimizar o encerramento e prestação de contas em serviços públicos, diagnóstico de necessidades de formação e plano de formação, etc.

Em 2 de Novembro de 2006, foi nomeada chefe de divisão de Contabilidade, em regime de substituição, na Câmara Municipal de Matosinhos.

Desde 2003, coordenava a Divisão de Contabilidade, englobando a Secção de Contabilidade e Tesouraria.

Em 2000, exerceu cumulativamente funções na Divisão Financeira e na Divisão de Gestão Informação e Controlo Interno, onde foi mais tarde integrada definitivamente devido à reforma do sistema contabilístico nas autarquias, com aplicação do POCAL.

Desde 1992, passou a elaborar o plano e orçamento da autarquia, revisões/alterações orçamentais, a prestação de contas, controlo dos financiamentos bancários no que respeita à elaboração de processos com as entidades financeiras e Tribunal de Contas e posterior previsão e controlo dos seus encargos.

Em 1990, iniciou na Contabilidade um processo de desburocratização e informatização dos serviços, deixando esta de se fazer manualmente, passando a ser informatizada.

Em 1987, ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos.

2611025235

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 12 117/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário desta Câmara Municipal Rui Filipe Monteiro Dorez, com a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2,

com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007, inclusive, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

15 de Maio de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611025361

Aviso (extracto) n.º 12 118/2007

Rescisão de contrato de trabalho a termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se torna público que foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Ana Paula Pereira Martins, engenheira civil, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611025359

Aviso (extracto) n.º 12 119/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Junho de 2007, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário desta Câmara Municipal Nuno Miguel Mestre Sequeira, com a categoria de nadador-salvador, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2007, inclusive, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

13 de Junho de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611025360

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 12 120/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 do corrente mês, foi nomeado para o lugar de técnico profissional principal, desenhador, Hélder Filipe da Mariana Nogueira, único candidato presente e aprovado no referido concurso interno de acesso limitado.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

2611025239

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 12 121/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Abril de 2007, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com o técnico superior engenheiro civil Fernando António Esteves Pinto, com efeitos no dia 1 de Maio de 2007.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611025387

Aviso n.º 12 122/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 31 de Maio de 2007, foram contratados a termo resolutivo certo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um período de quatro meses, Célia Maria da Cunha Ferreira, Maria de Jesus Ferreira Miranda da Cunha Nunes, Maria José da Silva Teixeira Meireles Pereira, Maria Manuela Faria Gonçalves Mourão, José Nuno Ribeiro de Freitas, André Augusto Gonçalves de Sá, Sandra Maria Freitas de Barros, Helena Patrícia Alves Veloso, Henrique Manuel Gonçalves Costa, Dalila Eduarda da Silva Ferreira e Marisa Manuela de Oliveira Santos para as funções de auxiliar dos serviços gerais, com início no dia 1 de Junho de 2007.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611025383